



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 161/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028567/95-87, nos termos do parecer nº 175/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Letras, e a Federação Israelita do Rio Grande do Sul, visando à implementação de um núcleo de estudos judaicos.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.

Assinatura manuscrita de Sérgio Nicolaiewsky, apresentando traços fluidos e uma inicial proeminente.

SÉRGIO NICOLAIIEWSKY
Vice-Reitor